



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@nclsite.com.br



### DECRETO Nº 4528, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto Municipal nº 4443/2014.

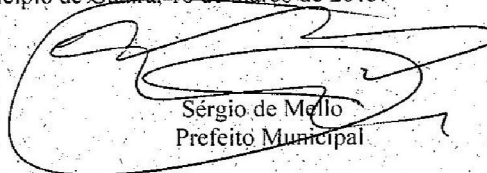
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o item 1º, do § único, do artigo 1º do Decreto nº 4443/2014, que passa a vigorar com o seguinte membro:

**1º - Basílca Botelho Muniz da Silva – Departamento de Recursos Humanos**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de março de 2015.



Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria